



RESOLUÇÃO Nº CM 31/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO DR. DEVANIL TORRES ALVES, DD. AS SESSOR JURIDICO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG E EX-PRESIDENTE DA 74ª SUB SEÇÃO DA OAB/MG, BIENIO 1987/89.

Considerando que o Dr. DEVANIL TORRES ALVES, ilustre advogado desta Comarca, tem-se destacado profissionalmente em nosso município e toda região, demonstrando elevado saber jurídico, competência e honestidade;

Considerando, ainda, que o ilustre advogado é pessoa que tem ativa participação em todos os movimentos comunitários locais, desempenhando com eficiência e dignidade não só as funções inerentes à sua vida profissional, bem como, diversas atividades sociais, colaborando com afinco para o progresso do município e para o bem comum.

Considerando, mais, que vem ele se destacando como cidadão exemplar, ocupando cargos de relevo nas entidades sociais e filantrópicas de nossa sociedade;

Considerando, finalmente, que o referido advogado vem, assessorando esta Casa de Leis, com eficiência, dedicação, lealdade e competência.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido ao DR. DEVANIL TORRES ALVES, DD. Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Iturama e ex-presidente da 74ª subseção da OAB/MG, biênio 1987/89, o Título de "CIDADÃO ITURAMENSE", pelos relevantes serviços prestados a esta Casa de Leis, à classe jurídica, aos serventuários da justiça e à coletividade.

Art. 2º- Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 26 (vinte e seis) de agosto de 1996.


Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -

Esta Resolução foi afixada no mural em 27.08.96

tfsm.